

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N. 28/96  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos QUATRO de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e SEIS nesta Vila de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : - CESAR LUIS DA SILVA BEJA  
- ANTONIO GONCALVES CORREIA  
- IDALINO SABIDO JOSE  
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO  
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

FALTAS JUSTIFICADAS: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE (Ferias)

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 11.00 Horas, sem a presenca do Sr. Vereador Venturinha. -----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - VEREADOR CESAR:-----

1.1 - AQUISICAO DE UMA MAQUINA RETROESCAVADORA:-----  
Informou da necessidade de aquisicao de uma maquina retroescavadora, para poder dar resposta as necessidades dos servicos. Propos a abertura, imediata, do concurso, fazendo-se o contrato em 1997.-----

Aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, devendo constar no seu clausulado a indicacao de que o contrato so produzira efeitos financeiros no ano de 1997.-----

2 - PRESIDENTE:-----

2.1 - PLANO DE PLANTACAO DE ARVORES:-----  
Solicitou ao Pelouro do Ambiente a execucao de um plano de plantacao de arvores no Outono e Primavera. -----

.../...

\*\*\* Nesta altura dos trabalhos entrou na Sala o Sr. Vereador Venturinha. -----

3 - ACTAS DAS REUNIOES DE 21 E 28 DE AGOSTO DE 1996: Foram lidas e aprovadas, por unanimidade.-----

4 - VEREADOR VENTURINHA: -----  
Solicitou autorizacao para inclusao de tres documentos na Ordem de Trabalhos. -----  
Aprovado, por unanimidade. -----

Foi feito um intervalo para almoco, eram 13.00 H, recomecando os trabalhos pelas 15.00 H. -----

II - ORDEM DO DIA:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - COMISSAO PROMOTORA DO MARD - Movimento Alentejo pela Regionalizacao e Desenvolvimento - Comparticipacao Financeira:----  
Presente of. c/ entrada n. 9172, de 96.08.13, solicitando a comparticipacao de 118.000\$00 decidida na base 0,03% do FEF/96. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a comparticipacao de 118.000\$00 para o MARD".-----

1.2 - CURIA CLUBE - COMPLEXO TURISTICO:-----  
Presente of. c/ entrada n. 9199, de 96.08.14, enviando documentacao sobre o referido Complexo Turistico. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.3 - TECNISINES:-----  
Presente of. c/ entrada n. 9366, de 96.08.20, informando do roubo de um telemovel Audiovox 680 que se encontrava em exposicao no stand n. 4 da FIALI. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS lamenta o ocorrido e entende que nao lhe cabe qualquer responsabilidade nesta materia".-----

1.4 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DAS PESCAS - Fabrica de Conservas da ex-Judice Fialho:-----  
Presente of. c/ entrada n. 9485, de 96.08.22, em resposta a resolucao tomada pela CMS, em reuniao extraordinaria de 14.08.96, sobre o encerramento da fabrica referida em epigrafe, informando que a mesma teve o seguinte despacho: A DGPA. A Camara Municipal de Sines devera ser informada da situacao objectiva em que se encontra a unidade fabril da ex-Judice Fialho, bem como aprovacao, no ambito do PROPESCA, de uma unidade que substituiu a actualmente existente. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.5 - S. CUCUFATE/95 - PARTICIPACAO DO TEATRO DO MAR:-----  
Presente informacao da Vereadora Carmem c/ entrada n. 9480, de 96.08.22, propondo o pagamento das despesas efectuadas com alimentacao no valor de 67.680\$00, pelo Teatro do Mar aquando da  
.../...

sua participacao na iniciativa referida em epigrafe. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento.  
Envie-se o cheque desde ja e informar a Camara Municipal da  
Vidigueira".-----

1.6 - MANUEL GENEBRA FERREIRA - Contrato de Trabalho:-----  
Presente carta c/ entrada n. 9380, de 96.08.21, solicitando que  
lhe seja efectuado um contrato de trabalho - RAVE - Regime Aberto  
Virado para o Exterior. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A parecer da Assistente  
Social Margarida e do Paulo Correia".-----

1.7 - TA - TEODORO GOMES ALHO & FILHOS, LDA - Instalacao de uma  
Central Asfaltica:-----  
Presente of. c/ entrada n. 8135, de 96.07.15, solicitando a  
cedencia, durante o prazo de 10, anos de um terreno com a area de  
3.000 m2, adjacente ao terreno da empresa PEDREC, para instalacao  
de uma Central Asfaltica. Presente tambem parecer desfavoravel da  
DPU sobre o assunto. -----  
Mereceu, por maioria, com a abstencao do Vereador Idalino, o  
despacho de:"Indeferido. Transcrever o parecer tecnico". -----

1.8 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES -  
Mercado Social de Emprego:-----  
Presente of. c/ entrada n. 9621, de 96.08.28, solicitando o envio  
de sugestoes sobre Mercado Social de Emprego. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Ao  
cuidado do Vereador Correia". -----

1.9 - INCIDENTES OCORRIDOS NA FABRICA DE CONSERVAS DA EX-JUDICE  
FIALHO: -----  
Na sequencia dos faxes recebidos na Camara Municipal do Sr. Soares  
Machado, foi aprovada, por maioria, com um voto contra do Sr.  
Vereador Idalino, a seguinte "Resolucao" que se transcreve:

1.) - A C.M.S. apreciou os faxes do sr. Soares Machado de 13.08.96  
e de 27.08.96 em que no primeiro duvida dos propositos da  
autarquia e no segundo agradece os esforcos desenvolvidos pela  
Camara Municipal.-----

A C.M.S. estranha e evidencia a forma como "desapareceu" o Sr.  
Soares Machado numa atitude inexplicavel e de aparente  
desinteresse sabendo que o reinicio da laboracao da Fabrica passa  
pela sua presenca nas instalacoes e tanto mais que os cerca de 90  
trabalhadores se encontram com varios meses de salarios em atraso.

2.) - A CMS apreciou o fax das firmas Quintela Construcoes e J.  
Silva Lobo, Lda. em que estes afirmam a sua "disponibilidade para  
encontrar uma solucao que satisfaca o interesse de todas as  
.../...

partes".-----

3.) - A CMS apreciou o comunicado do PS tornado publico em 15 de Agosto, um dia apos a sessao extraordinaria de 14.08.96, e lamenta que o PS local de forma perfeitamente irresponsavel tenha proferido afirmacoes pouco conhecedoras com o unico objectivo de atingir publicamente a figura do Presidente da CMS neste processo.

4.) - A CMS reafirma a sua total disponibilidade para mediar esta situacao, caso esta seja a vontade das partes envolvidas - Trabalhadores, Eng. Soares Machado, Quintela- Construcoes e J. Silva Lobo, Lda, entendendo que e possivel conciliar os diferentes interesses em presenca, podendo a fabrica laborar ate a construcao da nova fabrica ja aprovada, garantindo a continuidade dos postos de trabalho ate ao inicio de qualquer construcao no terreno, e assegurando o adequado realojamento dos moradores.-----

O Sr. Vereador Idalino apresentou a seguinte declaracao de voto:--

"No ponto 1 e feita referencia a um fax de 13.08.96 - nao compreendendo esta referencia ja que esse fax e anterior a mocao da CMS de 14.08.96 - onde e posto em duvida a conduta do Sr. Presidente nas reunioes que teve com as partes no que respeita a defesa intransigente de salvaguarda dos postos de trabalho.

- Quanto ao segundo paragrafo do ponto 1 foi informado pelos trabalhadores que o Sr. Soares Machado estara disposto a manter a fabrica em producao deslocando-se para Sines num periodo de 24 horas, apos as firmas Quintela Construcoes e J. Silva Lobo retirarem as correntes e cadeados das portas de acesso as instalacoes - esta tomada de posicao do Sr. Soares Machado e publica pois foi divulgada a Comunicacao Social. -----

- Ponto 2 - " Quanto a dita "disponibilidade" das firmas Quintela Construcoes e J. Silva Lobo para encontrarem solucoes que satisfacam as partes", sou de parecer que a solucao unica viavel que satisfaz os objectivos da autarquia e garantir a laboracao da fabrica salvaguardando os postos de trabalho, isto e, ver retiradas as correntes e cadeados que nao permitem o acesso as instalacoes e que e da responsabilidade de quem as colocou.-----

- Ponto 3 - Quanto ao Comunicado do PS, este relata a sua visao dos factos ocorridos, onde a CMS teve interferencia "negocial" atraves do Sr. Presidente, tomando o Partido Socialista uma posicao energica de repudio pela ocupacao selvagem das instalacoes que originou a paragem da fabrica e remeteu os trabalhadores para o desemprego. -----

- Ponto 4 - Considero que nesta primeira etapa a Camara Municipal de Sines, para alem da sua "total disponibilidade para servir como mediadora", deve antes exigir que a "disponibilidade" das firmas Quintela Construcoes e J. Silva Lobo manifestada no ponto 2 se  
.../...

materialize de imediato na remocao das correntes colocadas nos acessos as instalacoes como forma da fabrica entrar em laboracao o mais rapidamente possivel. -----

Na pratica, o que resultou de todos os "esforços negociáveis" feitos com a firma Quintela Construcoes foi o encerramento da fabrica por aquela firma com as consequencias conhecidas por todos nos.-----

1.10 - LIA GRACA E OUTROS - Reclamacao:-----  
Presente carta c/ entrada n. 1743, de 96.08.29, reclamando sobre o barulho provocado pelos frequentadores dos bares da praia. O Presidente informou os vereadores dos problemas destes estabelecimentos no que respeita a droga, a violencia para alem da peticao destes moradores do bairro de tras do Castelo. Mereceu, por maioria, com os votos contra do Presidente e da Vereadora Carmem, o despacho de:"Nos termos da lei a CMS entende que o horario de funcionamento destes estabelecimentos da praia passem a encerrar as 24 horas a partir de 1 de Outubro ate 31 de Maio de 1997".-----

1.11 - GRUPO MOTARD "AGUIAS DO OCEANO":-----  
Presente of. c/ entrada n. 1738, de 96.08.29, solicitando a utilizacao do terreno adjacente ao Parque de Campismo de Sines, nos dias 21 e 22/09/96, para a realizacao de um almoco de convivio de um grupo de motard's a nivel nacional. Mereceu, por maioria, com o voto contra do Presidente, o despacho de:"Nao se ve inconveniente".-----

1.12 - IAMP - INSTITUTO DE ARQUITECTURA MILITAR PORTUGUESA - Associados:-----  
Presente of. c/ entrada n. 9653, de 96.08.29, enviando boletim de inscricao, caso a CMS se pretenda associar a este Instituto.---  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Em principio a CMS devera fazer-se socia deste Instituto. Solicitar a escritura (copia) de constituicao e estatutos".-----

1.13 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJO - Revisao do Plano Rodoviario Nacional :-----  
Presente of. c/ entrada n. 9387, de 96.08.21, enviando um exemplar do projecto de revisao do Plano Rodoviario Nacional e solicitando a apreciacao deste projecto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. A CMS reserva a sua posicao para a decisao da AMLA sobre a materia".-----

1.14 - UNIAO DOS SINDICATOS DE SINES E SANTIAGO DO CACEM - Comunicado:-----  
Presente fax c/ entrada n. 9736, de 96.08.30, enviando comunicado referente aos acontecimentos com os trabalhadores da fabrica da ex-Judice Fialho. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Anexar ao processo".-----

1.15 - FEDERACAO DA CULTURA PORTUGUESA - Convite:-----  
Presente of. c/ entrada n. 9711, de 96.08.30, convidando o Sr.  
.../...

Presidente a integrar o Conselho Consultivo da Federacao da Cultura Portuguesa e solicitando que a Autarquia seja Socia Honoraria desta Federacao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Solicitar a FCP o envio da escritura publica da sua constituicao . Em principio a CMS esta disponivel para se associar a iniciativa".-----

1.16 - ASSOCIACAO BANDEIRA AZUL DA EUROPA - Folhetos:-----  
Presente of. c/ entrada n. 7617, de 96.07.03, enviando um conjunto de folhetos de divulgacao das praias e marinas galardoadas com a Bandeira Azul da Europa 1996. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".-----

1.17 - FORUM DO TURISMO PORTUGUES - Jornadas sobre "A Regionalizacao e o Turismo":-----  
Presente of. c/ entrada n. 9567, de 96.08.27, convidando o Sr. Vereador do Pelouro do Turismo a participar no seminario subordinado ao tema "A Regionalizacao e o Turismo" a realizar-se no dia 16 de Setembro, no palacio Pancas Palha, em Lisboa. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".--

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----  
2.1 - ASSOCIACAO "S. FRANCISCO DE ASSIS" - Canil Municipal de Sines:-----  
Presente of. c/ entrada n. 7912, de 96.07.09, solicitando a concessao de um subsidio para suportar as obras de construcao do Canil Municipal de Sines, no valor de 250.000\$00.-----  
Presente tambem, of. c/ entrada n. 9078, de 96.08.09, reforcando o pedido de apoio financeiro para a construcao do referido Canil. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS processara o pagamento dos varios subsidios a construcao do Canil a medida da evolucao das obras".-----

2.2 - LEGALIZACAO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZONA INDUSTRIAL LIGEIRA DOIS:-----  
Presente informacao da Sra. Directora de Departamento Administrativo e Financeiro solicitando aprovacao global do Loteamento em epigrafe, de acordo com a planta de sintese, que contem os elementos a seguir transcritos, para efeitos de registo nos termos do art. 64 n. 1, alinea a) conjugado com o art. 8. do DL 448/91 de 29 de Novembro, e por forca dos arts. 35. n. 1, 36. n. 1 e 38 todos do Plano Director Municipal ratificado pela Portaria 623/90 de 4 de Agosto e publicado no D.R. I Serie n. 179, que preve a existencia da area industrial, abreviadamente, denominada ZIL II, e ainda tendo em conta que o D.L. 119/89 de 14 de Abril no seu art. 4. ns. 2 e 3 "atribui ao Municipio de Sines a Gestao e Administracao da ZIL II, cabendo nomeadamente a C.M.S. a execucao e manutencao de todas as infraestruturas":-----

- a) - Area total do Loteamento - 650.000,00 m2;
- b) - Sito nos artigos, 180 (P) Seccao I, 187 (P) I,  
.../...

188 I, 189 I, 190 I, 191 I, 192 I, 193 (P) I, 194 (P) I, 195 (P) I, 196 (P) I, 197 (P) I, 198 (P) I, 199 (P) I, 200 (P) I, 2J, 4J, 5 (P) J, 6 (P) J, 10 (P) J, 12 (P) J, 40 (P) J, 41 (P) J, 42 (P) J, 43 (P) J, 44

c) - Constituido por 467 lotes destinados a actividade de natureza industrial, com a area total de 452.809,358 m2

SENDO:

1 -	2	lotes	com	a	area	de	2.016,000	m2
2 -	1	lote	"	"	"	"	6.441,000	m2
3 -	1	"	"	"	"	"	2.304,000	m2
4 -	1	"	"	"	"	"	1.848,000	m2
5 -	1	"	"	"	"	"	504,000	m2
6 -	1	"	"	"	"	"	1.120,000	m2
7 -	1	"	"	"	"	"	730,000	m2
8 -	5	lotes	"	"	"	"	1.015,000	m2
9 -	1	lote	"	"	"	"	5.718,000	m2
10 -	1	"	"	"	"	"	2.764,000	m2
11 -	2	lotes	"	"	"	"	1.518,000	m2
12 -	1	lote	"	"	"	"	2.376,000	m2
13 -	1	"	"	"	"	"	1.972,000	m2
14 -	1	"	"	"	"	"	11.172,000	m2
15 -	1	"	"	"	"	"	10.000,000	m2
16 -	1	"	"	"	"	"	24.000,000	m2
17 -	1	"	"	"	"	"	8.000,000	m2
18 -	2	lotes	"	"	"	"	5.000,000	m2
19 -	1	lote	"	"	"	"	1.200,000	m2
20 -	13	lotes	"	"	"	"	4.000,000	m2
21 -	2	"	"	"	"	"	1.500,000	m2
22 -	2	"	"	"	"	"	6.000,000	m2
23 -	40	"	"	"	"	"	150,000	m2
24 -	158	"	"	"	"	"	100,000	m2
25 -	45	"	"	"	"	"	200,000	m2
26 -	1	lote	"	"	"	"	10.017,000	m2
27 -	1	"	"	"	"	"	8.568,000	m2
29 -	1	"	"	"	"	"	5.940,000	m2
30 -	1	"	"	"	"	"	3.096,600	m2
31 -	1	"	"	"	"	"	1.980,000	m2
32 -	2	lotes	"	"	"	"	2.343,000	m2
33 -	2	"	"	"	"	"	4.026,000	m2
34 -	1	lote	"	"	"	"	2.772,000	m2
35 -	1	"	"	"	"	"	9.600,000	m2
36 -	1	"	"	"	"	"	3.564,000	m2
37 -	1	"	"	"	"	"	5.200,000	m2
38 -	1	"	"	"	"	"	3.477,700	m2
39 -	2	lotes	"	"	"	"	275,000	m2
40 -	1	lote	"	"	"	"	500,000	m2
41 -	22	lotes	"	"	"	"	300,000	m2
42 -	2	"	"	"	"	"	120,000	m2
43 -	1	lote	"	"	"	"	450,000	m2
44 -	1	"	"	"	"	"	510,000	m2

.../...

45	-	1	lote	com	a	area	de	20.000,000	m2
46	-	9	lotes	"	"	"	"	1.050,000	m2
47	-	1	lote	"	"	"	"	525,000	m2
48	-	2	lotes	"	"	"	"	262,500	m2
49	-	53	"	"	"	"	"	50,000	m2
50	-	1	lote	"	"	"	"	3.528,000	m2
51	-	1	"	"	"	"	"	756,000	m2
52	-	3	lotes	"	"	"	"	252,000	m2
53	-	2	"	"	"	"	"	324,000	m2
54	-	1	lote	"	"	"	"	432,000	m2
55	-	2	lotes	"	"	"	"	216,000	m2
56	-	2	"	"	"	"	"	2.407,550	m2
57	-	1	lote	"	"	"	"	3.048,750	m2
58	-	4	lotes	"	"	"	"	3.046,425	m2
59	-	2	"	"	"	"	"	2.042,660	m2
60	-	1	lote	"	"	"	"	1.530,750	m2
61	-	1	"	"	"	"	"	4.898,325	m2
62	-	1	"	"	"	"	"	2.042,383	m2
63	-	1	"	"	"	"	"	3.564,620	m2
64	-	1	"	"	"	"	"	1.209,080	m2
65	-	1	"	"	"	"	"	1.225,370	m2
66	-	1	"	"	"	"	"	5.094,800	m2
67	-	1	"	"	"	"	"	2.192,350	m2
68	-	1	"	"	"	"	"	5.162,200	m2
69	-	1	"	"	"	"	"	2.905,330	m2
70	-	3	lotes	"	"	"	"	614,790	m2
71	-	1	lote	"	"	"	"	617,310	m2
72	-	4	lotes	"	"	"	"	1.000,000	m2
73	-	1	lote	"	"	"	"	1.771,000	m2
74	-	1	"	"	"	"	"	9.900,000	m2
75	-	4	lotes	"	"	"	"	4.849,000	m2
76	-	1	lote	"	"	"	"	9.815,000	m2
77	-	1	"	"	"	"	"	7.601,100	m2
78	-	2	lotes	"	"	"	"	1.048,050	m2
79	-	2	"	"	"	"	"	1.623,450	m2
80	-	2	"	"	"	"	"	2.021,500	m2
81	-	2	"	"	"	"	"	3.061,500	m2
82	-	8	"	"	"	"	"	503,750	m2
83	-	10	"	"	"	"	"	400,000	m2

d) - Area de Estacionamento e Arruamentos = 93.055,000 m2

e) - Area para Passeios = 61.045,642 m2

f) - Zona Verde = 43.090,000 m2

g) - Confrontacoes:

- Norte - Estrada da Afeiteira, Arts 41, 42, 44 e 45 da seccao J e Arts 180 e 187 da seccao I.

- Sul - Arts 5, 10, 40, 43 e 45 da seccao J e Arts 193, 194, 195, 198, 199 e 200 da seccao I.

- Nascente - Art 200 da seccao I.

- Poente - Arts 5, 6, 7, 8, 12 e 48 da seccao J.-

.../...



Aprovado, por unanimidade, a legalizacao do presente Loteamento.--

2.3 - CANCELAMENTO DO ABASTECIMENTO DE AGUA AS HABITACOES NS 1, 2, 4, 5, 8, 10 E 12 DO BAIRRO JUDICE FIALHO:-----  
Presentes requerimentos apresentados pelo Sr. Valdemar Chaves Quintela, solicitando o cancelamento do fornecimento de agua as habitacoes referidas em epigrafe. Presentes tambem, informacoes da Seccao de Taxas e Fiscalizacao Municipal sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o seguinte despacho: "Indeferido. Nao se considera oportuno o deferimento pretendido".-----

2.4 - ARRENDAMENTO DE UMA PARCELA DE TERRENO - MARIA LUISA RAMOS DA COSTA SIMOES:-----  
Presente minuta do Contrato de Arrendamento de uma parcela de terreno que se encontra ocupada por um acude, pocos de captacao de agua de abastecimento de agua a Porto Covo bem como areas de acesso e proteccao dos mesmos, sita na Courela da Bica de Cima, a celebrar entre a Camara Municipal de Sines e a proprietaria da referida parcela, Sr. D. Maria Luisa Ramos da Costa Simoes.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado a minuta do contrato".-----

2.5 - ASSOCIACAO BANDEIRA AZUL DA EUROPA:-----  
Presente of. c/ entrada n. 8223, de 96.07.07, enviando Brochura Europeia da Bandeira Azul da Europa "Blue Flag Awards of 1996", e enviando ainda factura n. 155, de 96/07/10, no valor de 90.000\$00, relativa as Bandeiras Azuis atribuidas as praias do Municipio de Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Contabilidade. Pague-se".-----

2.6 - MARIA MANUELA CAMEIRA BOTO CERDEIRA:-----  
Presente carta c/ entrada n. 9761, de 96.08.30, manifestando o seu interesse em adquirir o lote 25, do Loteamento do Farol, pelo preco base de licitacao da hasta publica. Presente tambem, Comunicado Interno do Servico de Notariado informando que o lote se encontra disponivel e que a base de licitacao na ultima hasta publica foi de 12.000\$00/m2. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: " Aprovada a venda do lote ao requerente, acrescido de 100\$00/m2 correspondente a um lance da hasta publica".-----

III - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----  
1.1 - INFORMACAO A CAMARA MUNICIPAL CONFORME PREVISTO NO N. 3 DO ART. 62 DO DL 100/84, DE 29 DE MARCO, SOBRE OS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA. VEREADORA CARMEM NO USO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS DE ACORDO COM O N. 1 DO CITADO ARTIGO 62: -----

A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----  
- Licencas de construcao emitidas no periodo de 19 a 30 de Agosto/96;

.../...

- Projectos indeferidos no periodo de 19 a 30 de Agosto/96.

1.2 - GAT - GABINETE DE APOIO TECNICO: -----  
Presente of. c/ entrada n. 1078, de 96.08.26, enviando pecas  
desenhadas e escritas referentes ao projecto do "Caminho Municipal  
do Casoto". -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o projecto.  
Proceder a abertura de concurso publico para execucao da obra. ---  
Apresentar candidatura ao PORA para financiamento comunitario.----

1.3 - INVESTIFINATUR - Urbanizacoes em Porto Covo - Art. 30 e 47 -  
Tipo de candeeiros a aplicar: -----  
Presente of. c/ entrada n. 1069, de 96.08.21, informando manter-se  
valida a sua argumentacao para aplicacao de candeeiros de  
marmorite, nas urbanizacoes em referencia. -----  
Presente parecer da Junta de Freguesia de Porto Covo.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal de  
Sines entende que deve ser cumprido o projecto inicial. Assim,  
deverao ser retirados todos os candeeiros colocados e colocados  
candeeiros de estilo conforme projecto aprovado. Por ter sido  
alterado o projecto inicial sem autorizacao da Camara Municipal  
instruir processo de contra-ordenacao para aplicacao das multas  
previstas na lei". -----  
Informar a Junta de Freguesia de Porto Covo. -----

1.4 - AP - ESTUDOS E PROJECTOS DE ARQUITECTURA PAISAGISTA, LDA. -  
Plano de Urbanizacao de Porto Covo - Valor adicional aos  
honorarios: -----  
Presente carta c/ entrada n. 973, de 96.07.24, enviando nota  
justificativa de uma verba adicional aos honorarios do projecto em  
epigrafe, no valor de 1.200 contos.-----  
Presente o parecer tecnico da DPU apresentando o valor de 1.123  
contos. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o parecer  
tecnico. A Camara Municipal de Sines aprova a revisao de precos de  
1.123 contos". -----

1.5 - ICN - INSTITUTO DA CONSERVACAO DA NATUREZA - POOC SINES -  
BURGAU: -----  
Presente of. c/ entrada n. 741, de 96.05.24, solicitando marcacao  
de reuniao para apreciacao e discussao do Plano de Ordenamento da  
Orla Costeira entre Sines e Burgau.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"O processo fica na sala  
de sessoes para analise pelos Senhores Vereadores. A decisao  
seguir-se-a".-----

1.6 - LUIS MANUEL SIMOES PELIXO COELHO: -----  
Presente processo referente ao licenciamento de uma moradia e  
garagem, no lote 3-B do Loteamento de S. Rafael. -----  
Presente informacao da Sra. Vereadora Carmem referindo que, pelo  
facto da garagem se encontrar ao nivel do primeiro piso, a sua  
area conta para o indice de construcao. O proprietario entende  
.../...

estar prejudicado face a applicacao da lei (alinea c), art. 7, Dec.-Reg. 63/91). -----  
Mereceu, por maioria, com o voto contra do Sr. Presidente, o despacho de: "A Camara Municipal de Sines entende que deverao ser respeitados os indicadores urbanisticos do Loteamento. Assim sendo, a garagem devera ser retirada para a cave por forma a nao contar para o indice de construcao". -----

1.7 - SIDONIO CATARINO GONCALVES: -----  
Presente processo referente ao licenciamento de um edificio na Rua Gomes Freire, n. 1.-----  
Presente informacao da Sra. Vereadora Carmem sobre a construcao de uma varanda confinante com propriedade vizinha. Propoe a aprovacao, pela Camara Municipal, das alteracoes ao projecto, apos a sua correccao, ja que o 1,50 m que consta do projecto de alteracoes nao corresponde ao efectivamente construido de 1,80 m.-  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao se concorda com o proposto. O requerente, Sr. Sidonio Goncalves, devera tapar o vao que da directamente para a propriedade da D. Rosete".-----

IV - IMPRENSA: Foram vistos e analisados os recortes de imprensa de interesse para o Municipio.-----

V - ENCERRAMENTO:-----  
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 18.30 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_ (Carmem Isabel Amador Francisco),  
Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE,

-----

OS VEREADORES,

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----